



REQUERIMENTO/CMT/ Nº 027/2025

Tururu/CE, 20 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tururu
Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO
EM: 24/03/25

EMENTA: Requerer o cumprimento da LEI Nº138/2009, Art 41, §1º e §5º.

Senhor Presidente,


Cumprimentando-o inicialmente, o Vereador Wellington Costa de Castro, União Brasil, com assento nesta augusta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, solicitar o apoio e a aprovação dos nobres parlamentares desta colenda Casa ao presente requerimento. Caso aprovado, requer que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Tururu, Sr. Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento, para que determine ao órgão competente o cumprimento da solicitação.

REQUERIMENTO

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o soberano plenário, que seja o Poder Executivo Municipal acionado com relação ao cumprimento da Lei Nº138/2009 §1º e §5º, haja vista, que professores especialistas estão fazendo o acompanhamento de alunos com necessidades especiais sem receber o PEI (Plano Educacional Individualizado), plano educacional voltado aos professores da rede municipal de ensino.

Apresento, nesta oportunidade, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Wellington Costa de Castro
Vereador